



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

BSI Nº 8, de 31 de Agosto de 2024
01 a 31 de Agosto de 2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 36
Diárias	37

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 41/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024

Constitui comissão responsável pela participação nas Olimpíadas Colegiais de Alagoinhas (OLICAL).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250749.2024-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela participação de estudantes nas Olimpíadas Colegiais de Alagoinhas (OLICAL).

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210640	<i>Campus Alagoinhas</i>	Presidente
Eliane Mahl	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035919	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro(a)
Marcos Santana de Araújo	Técnico em Assuntos Educacionais	2381986	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro(a)
Rodrigo Lessa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1122016	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar e planejar a participação da Delegação do *Campus* Alagoinhas;

II - acompanhar as equipes esportivas durante os jogos;

III - apoiar os estudantes antes e durante os jogos;

IV - prestar apoio na organização e execução da OLICAL - 2024.

Art. 3º As Diretorias Acadêmica, Administrativa e Geral prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º As servidoras(es) irão perfazer 4 (quatro) horas de trabalho a cada turno de atuação nos jogos e atividades do calendário oficial da OLICAL em dias de sábado e domingo, devendo esta carga horária ser abatida do horário ordinário de trabalho em comum acordo com a chefia imediata.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 02/08/2024 09:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 585135
Verificador: 2f16d77754
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 42/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2024

Altera **Portaria 78/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO**, que trata da composição da Comissão Local de Assistência Estudantil no IF Baiano - CLAE, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria 78/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023**, que trata da composição da Comissão Local de Assistência Estudantil no IF Baiano - CLAE, *campus* Alagoinhas.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na comissão
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT	3035919	Campus Alagoinhas	Presidente
Yuri de Melo Alves	Professor(a) EBTT	3007382	Campus Alagoinhas	Suplente
Alyne da Silva Müller	Assistente Social	1891752	Campus Alagoinhas	Membro
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Campus Alagoinhas	Membro
Oscar Anderson Ramos da Silva	Técnico de Enfermagem	1753432	Campus Alagoinhas	Membro
Alana Samara Valença de Andrade	Assistente em Administração	3252554	Campus Alagoinhas	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190	Campus Alagoinhas	Membro

Elidiane Santos Andrade	Técnica em Contabilidade	2188421	Campus Alagoinhas	Membro
Sibelle Oliveira de Macena Mota	Discente Agroindústria	20231ALG31I0017	Campus Alagoinhas	Representante Discente
Gusttavo Argolo Veloso	Discente Agroindústria	20221ALG31I0015	Campus Alagoinhas	Representante Discente
Edivan Santos Santiago	Discente Agroindústria	20241ALG13S0022	Campus Alagoinhas	Representante Discente
André Luiz Pereira dos Santos	Discente Agroindústria	20241ALG13S0011	Campus Alagoinhas	Representante Discente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário constantes na **78/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2023.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/08/2024 17:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 586727
Verificador: fdc054e5a7
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 43/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024

Constitui comissão responsável pela participação nas Olimpíadas Colegiais de Alagoinhas (OLICAL).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250749.2024-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela participação de estudantes nas Olimpíadas Colegiais de Alagoinhas (OLICAL).

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1210640	<i>Campus Alagoinhas</i>	Presidente
Eliane Mahl	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035919	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro(a)
Marcos Santana de Araújo	Auxiliar de Biblioteca	2381986	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro(a)
Rodrigo Lessa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1122016	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - organizar e planejar a participação da Delegação do *Campus Alagoinhas*;

II - acompanhar as equipes esportivas durante os jogos;

III - apoiar os estudantes antes e durante os jogos;

IV - prestar apoio na organização e execução da OLICAL - 2024.

Art. 3º As Diretorias Acadêmica, Administrativa e Geral prestarão o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º As servidoras(es) irão perfazer 4 (quatro) horas de trabalho a cada turno de atuação nos jogos e atividades do calendário oficial da OLICAL em dias de sábado e domingo, devendo esta carga horária ser abatida do horário ordinário de trabalho em comum acordo com a chefia imediata.

Art. 7º Revogar a portaria 41/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 08/08/2024 15:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 588400
Verificador: d930b807c0
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 44/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2024

Altera a composição da Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2024, no âmbito do IF Baiano, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.250769.2024-72 de 10 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2024 , no âmbito do IF Baiano, *campus* Alagoinhas, constituído por meio da Portaria 35/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024.

Art 2º A Comissão Organizadora passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	Função
Elidiane Santos Andrade	Técnico em Contabilidade	2188421	Presidente
Acácia Angélica Monteiro	Professora EBTT	1161631	Membro
Eliane Mahl	Professora EBTT	3035919	Membro
Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao	Professora EBTT	2346231	Membro
Marcia Silveira Netto Machado	Professora EBTT	1319439	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	Professora EBTT	1943507	Membro
Ronaldo Santana Chaves	Professor EBTT	1104144	Membro

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 35/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024.

Art 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 09/08/2024 15:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 589113
Verificador: 475899830d
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 45/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024

Constitui Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes, no âmbito do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a solicitação constante no Ofício **4/2024 - ALG-COMISSOES/ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO** do Processo SUAP 23807.250972.2024-49 de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Servidor (a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Presidente
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	Suplente da presidente
Deborah Santos Fernandes Schramm	Assistente em Administração	1266424	Membro
Elidiane Santos Andrade	Técnica em Contabilidade	2188421	Membro
Evandro Conceicao Ribeiro	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1820355	Membro
Gil César Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro
Giseli Barros Rocha	Assistente de Aluno	2336850	Membro

Gleice Valeria Pacheco Gomes	Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico	1785990	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Membro
Lerise Santos Zóffoli	Assistente em Administração	1678984	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico	1943507	Membro
Rodrigo Brito Saldanha	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	3694509	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	Membro
Ronaldo Santana Chaves	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	1104144	Membro
Sonia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes no âmbito do *Campus Alagoinhas*;
- II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo/Núcleo de Ingresso para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;
- III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;
- IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições de Alagoinhas e região;
- V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;
- VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;
- VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, de forma presencial no *Campus Alagoinhas*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Revogar a **PORTARIA 09/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro de 2024.**

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/08/2024 17:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590550
Verificador: 9039b86cb7
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 46/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 04/2024 referente à empresa ELOIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250895.2024-27 de 01 de Agosto de 2024;
- O Ofício 14/2024 - ALG-CONTRATOS/ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de Agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 04/2024 celebrado junto à empresa ELOIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 09.423.920/0001-97), que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção predial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas, com vigência a partir de 01/08/2024.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
George Bittencourt da Costa	Engenheiro Civil	1980973	Campus Catu	Fiscal Titular
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	Campus Alagoinhas	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 15/08/2024 14:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 587232
Verificador: fdd96f3b57
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 47/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024

Alterar contrato a equipe de fiscalização referente ao Contrato 01/2022, celebrado entre a MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.758.809/0001-75 e o Instituto Federal Baiano - *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250895.2024-27 de 01 de Agosto de 2024;
- O Ofício 14/2024 - ALG-CONTRATOS/ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de Agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a equipe de fiscalização do contrato celebrado com a MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, Contrato 01/2022, CNPJ nº 03.758.809/0001-75, designado por meio da Portaria 15/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022.

Art. 2º – Dispensar a servidora, **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE: 3012184, da função de fiscal titular do contrato.

Art. 3º – Dispensar o servidor, **NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, da função de fiscal substituto.

Art. 4º – Designar o servidor, **NATALÍCIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2254408, para exercer a função de fiscal Titular do contrato.

Art. 5º – Designar o servidor, **ELINAVILMO MORGADO DOS SANTOS**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE: 2039647, para exercer a função de fiscal Substituto do contrato.

Art. 6º – A equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização para a execução do Contrato Nº 01/2022, celebrado com MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.758.809/0001-75, que tem

como objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas plataformas elevatórias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia baiano - Campus Alagoinhas passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Natalício Ramos da Silva Junior	Assistente em Administração	2254408	Fiscal
Elinavilmo Morgado dos Santos	Técnico em Tecnologia da Informação	2039647	Fiscal substituto

Art. 7º – Revoga-se a PORTARIA 15/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 15/08/2024 14:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 587201
Verificador: bc352dd2a7
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 48/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024

Dispõe sobre a prorrogação e alteração da Composição dos membros que compõe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a solicitação constante no Ofício **2/2024 - ALG-NAPNE/ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO**, a ATA 4/2024 - ALG-NAPNE/ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO do Processo SUAP 23807.250482.2024-42, de 18 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar a composição do membros que compõe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do IF Baiano, no âmbito do Campus Alagoinhas, constituída pela Portaria nº 38, de 05 de maio 2022.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luciane Ferreira de Abreu	Pedagoga	1644822	Membro
Carlos Eduardo Cardoso da Silva Araújo	Discente em Agroecologia	20211ALG21I0011	Membro
Erisvaldo Santos Cardoso	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0052	Membro
Everton Reinan dos Santos Bispo	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0029	Membro
Gabrielle Gomes Santos	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0064	Membro
Laércio Sanderson Gerbase Santos	Discente em Agroecologia	20201ALG21I0111	Membro

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) e discentes na comissão:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nara Strappa Doria	Docente	1943507	Membro
Sonia Da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	Membro
Albert Souza Alves	Discente - Técnico em Agroecologia Integrado	20221ALG21I0003	Membro
Islana Beatriz de Jesus Carvalho Teixeira	Discente - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20221ALG41I0019	Membro

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor (a) Intérprete de Linguagens de Sinais	2385068	Coordenador(a)
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutor (a) Intérprete de Linguagens de Sinais	2329042	Coordenador(a) Suplente
Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	1796224	Secretário(a)
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT	3035919	Secretário(a) Suplente
Alyne da Silva Müller	Assistente Social	1891752	Membro
Emanoel Bitencourt Araújo	Contador	1893201	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	Professor(a) EBTT	1785686	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	Professor(a) EBTT	1943507	Membro
Sonia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	Membro
Albert Souza Alves	Discente	20221ALG21I0003	Membro
Islana Beatriz de Jesus Carvalho Teixeira	Discente	20221ALG41I0019	Membro

Art. 5º Convalidar os atos praticados, a partir de 29/04/2024 pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), designado pela Portaria nº 38, de 05 de maio 2022.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor, com data retroativa de 29 de abril de 2024, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 1 (um) ano.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 38, de 29 de abril de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 15/08/2024 17:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 560573
Verificador: d2df11734e
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 49/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2024

Altera a composição da Comissão responsável pelo processo de aquisição de alimentos destinados aos discentes da educação básica no âmbito do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - Exercício 2024, IF Baiano *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a solicitação via Despacho #725334 da Direção Acadêmica, Despacho #710514 da Direção Administrativa constantes no Processo SUAP 23807.250740.2024-91, de 08 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da Comissão responsável pelo processo de aquisição de alimentos destinados aos discentes da educação básica na esfera do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - Exercício 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Alagoinhas*, constituída por meio da Portaria 37/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Excluir os(as) servidores(as) da comissão:

I - **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756139;

Art. 3º Incluir os(as) servidores(as) na comissão:

I - **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1678984;

I - **CRISTIANE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 1824520;

Art 4º A Comissão Organizadora passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função/Representação
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	Presidente
Alana Samara Valença de Andrade	Assistente em Administração	3252554	Membro
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Membro
Elidiane Santos Andrade	Técnica em Contabilidade	2188421	Membro

Lerise Santos Zoffoli	Assistente em Administração	1678984	Membro
Scheila Conceição Sacramento Saldanha	Assistente em Administração	2016894	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria Nº 37/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024.

Art 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 16/08/2024 15:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 591521
Verificador: efc4e11e5e
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 50/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Maria de
Fatima Santos de Lima

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Maria de Fatima Santos de Lima, ocupante do cargo Bibliotecária Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1331450, na Biblioteca - **ALG-BIB**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 22/08/2024 16:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593660
Verificador: b3350db7b0
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 51/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2024

Constitui Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a solicitação via Ofício 120/2024 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO constante no Processo SUAP 23807.251004.2024-50, de 21 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estruturação e Implantação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
José Honorato Ferreira Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1996288	Presidente
Fabricio Santos de Faro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1997097	Vice-presidente
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190	Membro

Marcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1943507	Membro

Art. 3º São competências dessa comissão:

I - Planejar e executar todas as etapas da implantação do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, *Campus* Alagoinhas.

II - Elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e Regimento do Curso;

Art. 4º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 2 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente de maneira presencial, podendo também ocorrer por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Na falta justificada do presidente, assumirá o vice-presidente podendo convocar e presidir as reuniões nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até o final das atividades com prazo de 2 (dois) anos.

Assinado eletronicamente

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 23/08/2024 15:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593701
Verificador: a40e23ce44
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 52/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 5034758 referente à empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº 15.139.629/0001-94 e o Instituto Federal Baiano - *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.250895.2024-27 de 01 de Agosto de 2024;
- O Ofício 14/2024 - ALG-CONTRATOS/ALG-DAP/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de Agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 7043533617 celebrado junto à empresa Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA . (CNPJ nº 15.139.629/0001-94), que tem como objeto a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas, com vigência a partir de 01/08/2024.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Juliana Nogueira Schimidt	Tradutora Interprete de Linguagem e Sinais	2329042	Campus Alagoinhas	Fiscal Titular
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Campus Alagoinhas	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos

e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/08/2024 14:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 587221
Verificador: d7161c6aea
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 53/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) d o *Campus* Alagoinhas, biênio 2024-2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- o teor do OFICIO 125/2024 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, anexado ao Processo SUAP nº 23807.250985.2024-18, que trata de utilização da prerrogativa de indicação dos membros para composição deste núcleo pela Direção-Geral, conforme alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada, *ad referendum*, pela Resolução CONSUP nº 15, de 24 de abril de 2017, em decorrência da falta de inscritos mínimos para a realização do processo eleitoral para a escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (biênio 2024-2026) do *Campus* Alagoinhas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Alagoinhas.

Nome	SIAPE	Cargo	Função
-------------	--------------	--------------	---------------

Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Vice-presidente
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Secretário
Davi de Oliveira Caldas	1864009	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente
Graziele Quintela de Carvalho	2345800	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente
Nara Strappa Facchinetti Doria	1943507	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente

Art. 2º São atribuições deste núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo Campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do *Campus*, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O *quórum* para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretária do NPPD será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/09/2024 11:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 595866
Verificador: 85b5b9cad4
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Usuário logado:
ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS

Órgão:
CALAGOINHAS - Campus Alagoinhas

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000931/24</u>	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2024	07/08/2024	Alagoinhas (BA)	Camacan (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2024	07/08/2024	Camacan (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
<u>000932/24</u>	ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/08/2024	07/08/2024	Alagoinhas (BA)	Camaçari (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2024	07/08/2024	Camaçari (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	113,68	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			53,82				
<u>001167/24</u>	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	20/08/2024	21/08/2024	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/08/2024	21/08/2024	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2024	21/08/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	241,66	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			355,84				
Sub-Total Geral											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total (R\$)													531,71		